



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 270/2025 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202649401)**

Nº do Protocolo: 23074.091156/2025-24

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2025.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, GRUPO DIRETORES DE CENTRO.**

Título: Alteração do OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2025 - Calendário de concurso professor efetivo 2025.

Senhores Diretores de Centros e Chefes de Departamentos Acadêmicos,

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 74/2013 do Consepe, bem como, considerando o teor do Ofício Circular nº. 256/2025; divulgamos a seguir a **ALTERAÇÃO** do OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2025 – que contém o calendário de editais de **Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professores Efetivos do Magistério Superior** para o ano de 2025.

O referido calendário também será divulgado no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, em <https://progep.ufpb.br/progep/contents/menu/Institucional/concursos>.

Cabe ressaltar que somente serão incluídos nos editais os processos administrativos que estiverem em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, com a Resolução nº 74/2013 do Consepe e com o Banco de Professor Equivalente – Bpeq da Universidade Federal da Paraíba.

Destacamos que o pedido de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo deverá ser encaminhado à Divisão de Seleção e Provisão – DSP/Progep por meio de processo administrativo devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação de abertura de Concurso Público, conforme modelo do Anexo II da Resolução nº 07/2017 do Consepe, aplicada subsidiariamente ao caso em tela, devidamente assinado pelo Chefe de Departamento;
- Documento comprobatório do fato gerador da vaga (exemplo: cópia da portaria de aposentadoria publicada no DOU);
- Formulário de adesão, com acesso restrito, contendo as informações básicas do certame, as datas prováveis de aplicação das provas (observando-se a previsão de publicação e o prazo de impugnação do edital), bem como, conteúdo programático (modelo anexo);
- Declaração de ausência de candidatos aprovados em Concurso Público vigente na área que possam ser aproveitados, conforme modelo constante no Anexo III da Resolução nº 07/2017 do Consepe;
- Certidão de aprovação da abertura do Concurso Público especificando a área e requisitos aprovados em deliberação do Colegiado Departamental, não sendo admitido *ad referendum*; e
- Despacho de ciência e encaminhamento do processo à DSP assinado pelo(a) Diretor(a) de Centro.

Solicitamos aos departamentos que já enviaram processos de abertura de concurso que fiquem atentos às alterações do cronograma e, se for o caso, solicitem retificação das datas de ocorrência das provas. Ademais, existindo necessidade de alteração, retificação, exclusão ou inclusão, inerente ao processo de solicitação de abertura de edital, entrar em contato por meio do e-mail: "editaisdsp" <editaisdsp@ufpb.br> ;

Frisa-se que os processos que chegarem à DSP após a data limite para envio das solicitações departamentais de abertura de edital, conforme cronograma divulgado, não serão incluídos no edital.

Atenciosamente,

(Autenticado em 08/09/2025 11:53)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1650954

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **270**, ano: **2025**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **25239c8995**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB